



PREFEITURA MUNICIPAL SÃO JOSÉ DO DIVINO - PI

PORTARIA Nº 97, DE 01 DE JUNHO DE 2021

“Constitui Comissão Especial de Avaliação e Validação do Concurso Cultural “Se essa rua fosse minha”, instituído pela Portaria nº 89/2021 e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 69, VI e combinado com o art. 95, II, letra “a” da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE:**

CONSIDERANDO a Portaria nº 89/2021 que estabelece o regulamento para o Concurso Cultural “se essa rua fosse minha”;

CONSIDERANDO o Art. 13, do Capítulo IV, da Portaria nº 89/2021, que determina a constituição de Comissão Especial para Avaliação e Validação das sugestões de nomes apresentados pelos inscritos no concurso;

CONSIDERANDO que a composição da Comissão Especial em questão deve conter um representante da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças, um representante da Secretaria Municipal de Educação, um representante da Sociedade Civil, um representante do Conselho Tutelar e um representante da Câmara Municipal de Vereadores de São José do Divino – PI nos termos do Art. 13 da Portaria nº 89/2021;

CONSIDERANDO os nomes dos representantes apresentados por cada repartição para compor a Comissão Especial nas condições impostas pelo Art. 13 da Portaria nº 89/2021.

RESOLVE:

Art.1º - Ficam nomeados para compor a Comissão Especial de Avaliação e Validação do Concurso Cultural “se essa rua fosse minha”, com seus respectivos cargos:

I - **DAVI MAGALHÃES CARVALHO** - Representante da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças - Presidente;

II - **MARIA MACHADO PARENTES** - Representante da Secretaria Municipal de Educação - Membro;

III - **MARIA DE JESUS MEDEIROS DA SILVA** - Representante da Sociedade Civil - Membro;

IV - **MAYRA FONTENELE BESERRA** - Representante do Conselho Tutelar - Membro;



PREFEITURA MUNICIPAL SÃO JOSÉ DO DIVINO - PI

V - **PATRICIA CARVALHO DE CERQUEIRA** - Representante da Câmara Municipal de Vereadores de São José do Divino - Membro.

Art. 2º - A Comissão Especial constituída por esta Portaria deverá seguir as atribuições e as normas dispostas na Portaria nº 89/2021, e será mantida enquanto durar os procedimentos de avaliação de sugestões de nomes para ruas e logradouros de São José do Divino – PI.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São José do Divino, Estado do Piauí, em 01 de junho de 2021.

FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO CERQUEIRA

-Prefeito Municipal-



PREF. MUN. SÃO JOSÉ DO DIVINO
AV. MANOEL DIVINO, 55 - CENTRO
41522111/0001-45 Exercício: 2021

Id:13B599BFAB8012EC

PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO DIVINO - PI



GABINETE DO
PREFEITO

DECRETO Nº 273-A, DE 29 DE MARÇO DE 2021 - LEI N.239

02	02	00	SECRETARIA MUN. DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO		
56	04.122.0004.2005.0000		MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO GERAL	-1.000,00	
	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 153006	
	530		Transferência da União Referente a Royalties		
	100 000		Geral		
02	04	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
250	10.301.0010.1017.0000		AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MAT. PERMANENTE	-5.000,00	
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 121403	
	214		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern		
	115 000		Recursos Vinculados		
281	10.301.0010.2034.0000		PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA - PAB FIXO	-15.000,00	
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 121403	
	214		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern		
	115 000		Recursos Vinculados		
02	08	01	SECRETARIA MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA		
557	08.243.0018.2044.0000		MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	-912,26	
	3.3.90.04.00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo: 100100	
	001		Recursos Ordinários		
	400 000		Assistência Social		
02	12	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
765	28.846.0006.2018.0000		ENCARGOS COM PASEP	-50,00	
	3.3.90.47.00		OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	F.R. Grupo: 161006	
	610		Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE		
	115 000		Recursos Vinculados		

Anulação (-) -21.962,26

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco de Assis Carvalho Cerqueira
FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO CERQUEIRA
-Prefeito Municipal-

Id:125254474DF612E5

PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO DIVINO - PI



GABINETE DO
PREFEITO

PORTARIA Nº 96, DE 01 DE JUNHO DE 2021

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CARGO DE SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 69, VI e combinado com o art. 95, II, letra "a" da Lei ORGÂNICA do Município, **RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear a Sra. **MARIA DE SOUSA CARVALHO**, portadora do RG: nº 510.415 SSP/PI, CPF: nº 218.001.113-04, para o cargo de **Secretária Municipal de Saúde**, designando-a, outrossim, para exercer a função de Gestora do **Fundo Municipal de Saúde - FMS** deste município, delegando-lhe, ainda, a atribuição de ordenadora das despesas do referido fundo.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de São José do Divino, Estado do Piauí, em 01 de Junho de 2021.

Francisco de Assis Carvalho Cerqueira
FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO CERQUEIRA
-Prefeito Municipal-

PORTARIA Nº 97, DE 01 DE JUNHO DE 2021

"Constitui Comissão Especial de Avaliação e Validação do Concurso Cultural "Se essa rua fosse minha", instituído pela Portaria nº 89/2021 e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 69, VI e combinado com o art. 95, II, letra "a" da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE:**

CONSIDERANDO a Portaria nº 89/2021 que estabelece o regulamento para o Concurso Cultural "se essa rua fosse minha";

CONSIDERANDO o Art. 13, do Capítulo IV, da Portaria nº 89/2021, que determina a constituição de Comissão Especial para Avaliação e Validação das sugestões de nomes apresentados pelos inscritos no concurso;

CONSIDERANDO que a composição da Comissão Especial em questão deve conter um representante da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças, um representante da Secretaria Municipal de Educação, um representante da Sociedade Civil, um representante do Conselho Tutelar e um representante da Câmara Municipal de Vereadores de São José do Divino - PI nos termos do Art. 13 da Portaria nº 89/2021;

CONSIDERANDO os nomes dos representantes apresentados por cada repartição para compor a Comissão Especial nas condições impostas pelo Art. 13 da Portaria nº 89/2021. **RESOLVE:**

Art.1º - Ficam nomeados para compor a Comissão Especial de Avaliação e Validação do Concurso Cultural "se essa rua fosse minha", com seus respectivos cargos:

I - **DAVI MAGALHÃES CARVALHO** - Representante da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças - Presidente;

II - **MARIA MACHADO PARENTES** - Representante da Secretaria Municipal de Educação - Membro;

III - **MARIA DE JESUS MEDEIROS DA SILVA** - Representante da Sociedade Civil - Membro;

IV - **MAYRA FONTENELE BESERRA** - Representante do Conselho Tutelar - Membro;

V - **PATRICIA CARVALHO DE CERQUEIRA** - Representante da Câmara Municipal de Vereadores de São José do Divino - Membro.

Art. 2º - A Comissão Especial constituída por esta Portaria deverá seguir as atribuições e as normas dispostas na Portaria nº 89/2021, e será mantida enquanto durar os procedimentos de avaliação de sugestões de nomes para ruas e logradouros de São José do Divino - PI.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São José do Divino, Estado do Piauí, em 01 de junho de 2021.

Francisco de Assis Carvalho Cerqueira
FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO CERQUEIRA
-Prefeito Municipal-